



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Travessa São José, s/nº - Bairro Bomfim - CEP 44200-000 - Santo Amaro - BA - [www.portal.ifba.edu.br](http://www.portal.ifba.edu.br)

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL N.º 04 - 2ª RETIFICAÇÃO de 16 de julho de 2021

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – *campus* Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, torna público a 2ª Errata ao Edital n.º 04 de 30 de junho de 2021:

**Onde se lê:**

### 9. DA MATRÍCULA

**9.3.** Não será aceito/analísado nenhum documento enviado por e-mail após às 16hs e 59min. do dia 20/07/2021.

**Leia-se:**

### 9. DA MATRÍCULA

**9.3.** Não será aceito/analísado nenhum documento enviado por e-mail após às 16hs e 59min. do dia **28/07/2021**.

**Onde se lê:**

ANEXO II

## CRONOGRAMA

	ETAPA	PERÍODO

01	Publicação do edital	29/06/2021
02	Período de Inscrições	30/06/2021 a 07/07/2021
03	Homologação das Inscrições	08/07/2021
04	Interposição de recurso contra a inscrição	09/07/2021
05	Homologação das inscrições pós-recurso	12/07/2021
06	Resultado da Seleção	14/07/2021
07	Interposição de recurso contra o resultado	15/07/2021
08	Resultado e convocação para matrícula em 1ª chamada	16/07/2021
09	Matrícula 1º Chamada	19/07/2021 a 20/07/2021
12	Aula Inaugural (Início das aulas)	02/08/2021

**Leia-se:**

## ANEXO II

**CRONOGRAMA**

	<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
01	Publicação do edital	29/06/2021
02	Período de Inscrições	30/06/2021 a 07/07/2021
03	Homologação das Inscrições	08/07/2021

04	Interposição de recurso contra a inscrição	09/07/2021
05	Homologação das inscrições pós-recurso	12/07/2021
06	Resultado da Seleção	14/07/2021
07	Interposição de recurso contra o resultado	15/07/2021
08	Resultado e convocação para matrícula em 1ª chamada	16/07/2021
09	Matrícula 1º Chamada	<b>27/07/2021 a 28/07/2021</b>
12	Aula Inaugural (Início das aulas)	02/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA MANO AMAZONAS, Diretor(a) Geral**, em 16/07/2021, às 15:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1922191** e o código CRC **BF0310AA**.